



DECRETO Nº 41

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
12 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
1212 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
12.1212.27.812.0006.1037	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	
8941 4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	97.839,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.27.812.0006.1037		97.839,26
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212		97.839,26
TOTAL DO ÓRGÃO: 12		97.839,26
TOTAL DOS CRÉDITOS:		97.839,26

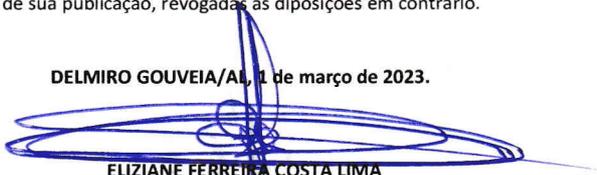
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	97.839,26
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	97.839,26

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0330 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03.0330.04.122.0001.2003	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO	
8737 3390.39.00.00.00.0000	- 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97.839,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003		97.839,26
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330		97.839,26
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		97.839,26

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de março de 2023.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA